



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**LEI Nº 3.665, DE 20 DE JULHO DE 2015.**

“Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 3305, de 20 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 3518, de 19 de novembro de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3305, de 20 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3518, de 19 de novembro de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 207.286,04 (duzentos e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), discriminado por seu elemento de despesa:

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.001 – ESCOLAS

07.001.12 - EDUCAÇÃO

07.001.12.361 – Ensino Fundamental

07.001.12.361.0011 – Expansão e Melhoria Contínua da Educação Básica

07.001.12.361.0011.1280 – Construção de Quadra Poliesportiva na Escola Municipal do Bairro Boiadeiro

|            |                                         |            |
|------------|-----------------------------------------|------------|
| 4490.51.00 | Obras e Instalações - Fonte: 0115000000 | 207.286,04 |
|------------|-----------------------------------------|------------|

Art. 3º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.

Parágrafo único. Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 20 de julho de 2015.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

|                              |
|------------------------------|
| Visto em                     |
| ____/____/____               |
| _____<br>Procurador Jurídico |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**ANEXO – I**  
**PLANO PLURIANUAL**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

| INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA                                                                                   |                   |          |                                |                                             |       |                          |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------|--------------------------------|---------------------------------------------|-------|--------------------------|--------------------|
| 01. Denominação<br>0011 – Expansão e Melhoria Contínua da Educação Básica                                      |                   |          |                                |                                             |       |                          |                    |
| 02.Objetivo<br>Melhorar as condições da Educação Básica                                                        |                   |          |                                |                                             |       |                          |                    |
| 03.Público Alvo<br>Alunos da Rede Escolar                                                                      |                   |          |                                |                                             |       |                          |                    |
| 04.Unidade Responsável<br>Secretaria de Educação                                                               |                   |          |                                |                                             |       |                          |                    |
| 5. Horizonte Temporal<br>( ) Contínuo                      (X) Temporário Início (06/2015) / Término (12/2015) |                   |          |                                |                                             |       |                          |                    |
| 07. Quantidade de Ações<br><br>01                                                                              |                   |          |                                | 08. Valor do Programa<br><br>R\$ 207.286,04 |       |                          |                    |
| IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES                                                                                         |                   |          |                                |                                             |       |                          |                    |
| Descrição da Ação                                                                                              |                   | Tip<br>o | Produto<br>(Bem ou<br>Serviço) | Unidade<br>Medida                           | Ano   | Met<br>as<br>Físi<br>cas | Valores<br>(R\$ 1) |
| 1280-Construção de Quadra Poliesportiva na Escola Municipal do Bairro Boiadeiro                                |                   | P        | Quadra Construída              | Un                                          | 2015  | 1                        | 207.286,04         |
| Função:<br>12                                                                                                  | Subfunção:<br>361 |          |                                |                                             | TOTAL |                          | 207.286,04         |
| PPA                                                                                                            |                   |          |                                |                                             | TOTAL |                          | 207.286,04         |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**ANEXO – II**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

| <u>FUNÇÃO</u> | <u>SUB FUNÇÃO</u>        | <u>PROGRAMA</u>                                        | TIPO | PROJETO/ATIVIDADE<br>/OPERAÇÕES ESPECIAIS                                         | INDICADORES<br>FÍSICO/FINANCEIRO                                       |            |                                                             |
|---------------|--------------------------|--------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------|
|               |                          |                                                        |      |                                                                                   | META                                                                   | VALOR R\$  | CRITÉRIO DE<br>AVALIAÇÃO                                    |
| 12 - EDUCAÇÃO | 361 – Ensino Fundamental | 0011 – Expansão e Melhoria Contínua da Educação Básica | P    | 1280 – Construção de Quadra Poliesportiva na Escola Municipal do Bairro Boiadeiro | Construir quadra poliesportiva na Escola Municipal do Bairro Boiadeiro | 207.286,04 | Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta |